

Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º. 248/2023, de 25 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal, no exercício da competência estabelecida no artigo 69, inciso II, da mesma Lei, e

Considerando as disposições do Edital do Concurso Público n.º. 001/2022, de 09 de março de 2022, e suas alterações posteriores; e

Considerando o Edital n.º 12/2022 que dispõe sobre o Resultado Final do Concurso Público n.º. 001/2022, publicado em 07 de outubro de 2022 no Site da Prefeitura em <https://itapetim.pe.gov.br/images/arquivos/documentos/1665147646.pdf>;

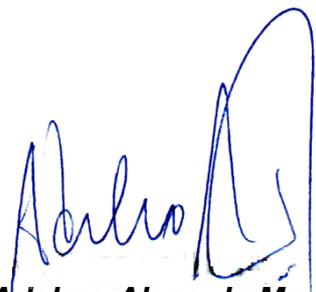
Considerando que a Despesa com Pessoal do Poder Executivo Municipal atualmente encontra-se em 48,70% (quarenta e oito vírgula setenta e nove por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL), conforme apurado no último Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 1º Semestre do ano de 2022;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público n.º. 001/2017, publicado no Edital n.º 12/2022, de 07 de outubro de 2022, que objetiva o provimento de diversos cargos no serviço público municipal de Itapetim (PE), realizado nos termos do Edital n.º. 001/2022, de 09 de março de 2022, e suas alterações posteriores, consoante listagens anexas ao Edital n.º 12/2022, de 07 de outubro de 2022, disponível em <https://itapetim.pe.gov.br/images/arquivos/documentos/1665147646.pdf>, a qual passa a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 2º **AUTORIZO** a Secretaria Municipal de Educação a proceder com edição dos editais dispondo sobre a convocação de candidatos classificados no Resultado Final mencionado no artigo anterior, para fins dos procedimentos admissionais, de acordo com a demanda formalmente apresentada pelas Secretarias Municipais, nos termos do Decreto Municipal n.º 246, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios.



Adelmo Alves de Moura
PREFEITO